

DECRETO nº 8576, de 06 de março de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto Estadual nº 7020, emitido em 05 de março de 2021 que dispõe sobre prorrogação das medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando a necessidade de uma análise permanente da reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

DECRETA

Art. 1º Prorroga até as 5 horas do dia 10 de março de 2021 a vigência do Decreto nº 8543 de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarapuava, 06 de março de 2021.

Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal